



## Índice

**Edital de Citação de Credito Tributário.....1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte

### **Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0001/2019**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CMC S/N – AGUAS TERMAIS FONTE NOVA LTDA — CNPJ: 05.277.354/0001-00.  
Endereço: Estrada geral Rio Bonito, S/N, Bairro Rio Bonito. AI nº 0073 – Data da lavratura do AI: 14 de Dezembro de 2018.

CMC S/N – AGUAS TERMAIS FONTE NOVA LTDA — CNPJ: 05.277.354/0001-00.  
Endereço: Estrada geral Rio Bonito, S/N, Bairro Rio Bonito. NF nº 0039/2018 – Data da lavratura da NF: 14 de Dezembro de 2018.

CMC 9744 – SERGIO HOBOLD ELER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – CNPJ: 16.726.784/0001-70. Endereço: Rua Joao Bianchini, nº 500, Bairro São Januário. AF nº 0074/2018 – Data da lavratura do AI: 14 de Dezembro de 2018.

CMC 9744 – SERGIO HOBOLD ELER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – CNPJ: 16.726.784/0001-70. Endereço: Rua Joao Bianchini, nº 500, Bairro São Januário. NF nº 0040/2018 – Data da lavratura da NF: 14 de Dezembro de 2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 08 Ano 07

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.

**RONALDO FORNAZZA**  
**Prefeito Municipal**

